



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.544/2018

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Educação (CME) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação (CME), de conformidade com a Lei Municipal Nº 701/2013, com a seguinte composição:

Presidente: Cínara Aparecida Barboza Dutra

Vice Presidente: Clariane Paiva dos Santos

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Tatielly Pelegrino Correa Castilho

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Cínara Aparecida Barboza Dutra

Suplente: : Erika Rosa Faustino Mussi

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Danielli Pereira Costa

Suplente: Ana Lucia Sousa

Representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Cleonice Marques Gonçalves

Suplente: Geneilde dos Santos

Representante dos alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Valnicu de Oliveira

Suplente: José Osmar Tofoli



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Regina Nunes Pereira

Suplente: Adriana Vieira de Sousa

Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Clariane Paiva dos Santos

Suplente: Roseli Eva de Andrade Miamoto

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 05 de fevereiro de 2018.

Edimar Aparecido dos Santos
Prefeito Municipal